

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**LEI Nº 3652 DE 28 DE MARÇO DE 2007**

**Revoga o art. 2º da Lei Municipal nº 3.419, de 21 de outubro de 2004, que especifica.**

**Helio de Almeida Bastos**, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogado o art. 2º da Lei Municipal nº 3.419, de 21 de outubro de 2004, que autoriza o Poder Executivo a dar em permissão e uso, a Othon César Ribeiro, a área de terra correspondente ao Lote B, de propriedade da municipalidade, localizada no Aeroporto Municipal Comandante Luiz Martins de Araújo.

**Parágrafo único.** A área de terra em apreço terá sua posse revertida para a municipalidade, nos termos do disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.419, de 21 de outubro de 2004.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 28 de março de 2007.

**Helio de Almeida Bastos**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 28 de março de 2007.

**Nelson Afonso**  
Assessor Técnico

"Deus seja Louvado"